PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Resolução nº 672/2013 que "INSTITUI O PROGRAMA CÂMARA MIRIM NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do Artigo 10 da Resolução nº 672/2013, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10. As despesas decorrentes desta Resolução, dentre elas: uniformes, camisetas, transporte, materiais de consumo e transmissão ao vivo das reuniões dos Vereadores Mirins, limitada a uma transmissão por trimestre, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 17 de dezembro de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

PRETO
Vereador do SD

ADRIANO MOREIRA
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Projeto de Resolução por entendermos que atende a necessidade de transparência dos trabalhos apresentados pelos Vereadores Mirins que discutem e votam as propostas, em sessão plenária. As matérias aprovadas são encaminhadas para tramitação regular no Legislativo Municipal.

Vale lembrar que nem todo cidadão Lagopratense tem conhecimento do Projeto Câmara Mirim. A transmissão dará a oportunidade para conhecê-lo e também o de acompanhar os trabalhos realizados voluntariamente pelos mesmos, inclusive a direção da escola e a família que sentirão honrados com a atuação de seus alunos e filhos.

Esses são, excelentíssimos senhores Vereadores, os motivos principais que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Resolução, para o qual esperamos contar com o indispensável apoio à aprovação.

CABO NUNES DO PROERD

Vereador do PDT

PRETO
Vereador do SD

ADRIANO MOREIRA
Vereador do PDT